

Poder Judiciário
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº 024, DE 05 DE ABRIL DE 2005.

Regula, excepcionalmente, no período de 08.4 a 02.7.2005, os horários de funcionamento e de atendimento externo no Posto da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito.

A JUÍZA VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a autorização do Órgão Especial do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho desta Região, concedida na sessão ordinária de 27.02.2003, para que a Corregedoria Regional baixe provimento ou portaria alterando os horários de funcionamento e de atendimento externo nos Postos da Justiça do Trabalho da 4ª Região, quando se fizer necessário, de forma diversa da prevista na Resolução Administrativa nº 13/2002;

CONSIDERANDO que, no período de 04.4 a 02.7.2005, um dos servidores em exercício no Posto de Dom Pedrito estará afastado para a participação em curso de formação profissional, ficando somente um servidor em atuação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o horário de funcionamento do Posto da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito das 10h às 18h, no período de 08.4 a 02.7.2005, excepcionalmente.

Art. 2º - Fixar o horário de atendimento externo do Posto da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito, no período de 08.4 a 02.7.2005, das 10h às 13h e das 14h às 18h, excepcionalmente:

Art. 3º - A presente portaria deverá ser afixada nos locais de costume no Foro Trabalhista de Bagé e no Posto de Dom Pedrito, a fim de que lhe seja dada ampla publicidade.

Registre-se, publique-se.

Remetam-se cópias às Subseções da OAB de Bagé e Dom Pedrito, bem como à Secção da OAB do Rio Grande Sul, com sede em Porto Alegre.

Porto Alegre, 05 de abril de 2005.

MARIA GUILHERMINA MIRANDA,
Juíza Vice-Corregedora Regional,
no exercício da Corregedoria.